

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 – Espinheiro – RECIFE-PE – PABX (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

1 Ata Ordinária de 2017

2 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
3 **REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

4 Às dezoito horas e 25 minutos do dia 31 (trinta e um) de março de 2017,
5 iniciou-se a reunião plenária ordinária na sede do Conselho Regional de
6 Farmácia do Estado de Pernambuco presidida pela Dra. Gisêlda Castro Lemos
7 de Freitas com a **PRESENÇA** da Diretora Dra. Joyce Nunes dos Santos,
8 Vice-Presidente e do Diretor Dr. Leandro de Albuquerque Medeiros,
9 Secretário Geral. Registrou a presença dos Conselheiros: Dra. Aexalgina de
10 Aguiar Tavares Rocha, Dr. Aldo César Passilongo da Silva, Dr. André Santos
11 da Silva, Dr. Everton Guedes de Brito, Dr. Flávio Henrique Lago Guimarães,
12 Dr. Marcos André, Dr. Olavo Barbosa Bandeira, Dr. Ricardo Eugênio de
13 Oliveira Cabral, Dr. Samuel Daniel de Sousa Filho, Dra. Sarah Christine
14 Cavalcanti Ximenes, Dra. Sheila Elcielle D' Almeida Arruda. Registrou a
15 ausência da Conselheira Dra. Veridiana Ribeiro da Silva, previamente
16 justificada. Registrou a Presença do Conselheiro Suplente Dr. Vohnson
17 Francisco Machado de Miranda que nessa plenária está substituindo a Dra.
18 Veridiana Ribeiro. Registrou a presença do Conselheiro Federal Dr. Bráulio
19 César de Sousa e do Conselheiro Federal suplente Dr. Carlos Eugênio Muniz
20 de Holanda Cavalcante. Registrou também a presença dos servidores: Bergson
21 José N. do Nascimento, Daniella Araújo G. de Castro, Daniela de Oliveira
22 Monteiro e Silva, Francisco Libório Leal Brito Arlindo José Nunes Filho,
23 Haydee Vitor Alves de Menezes, Hermias Veloso da Silveira Filho, Jorge da
24 Costa Pinto Neves, Roberto Nunes Machado Cotias Junior, Rosália Adelina de
25 Carvalho. **ORDEM DO DIA: 1. Processos; 2. Aprovação das Atas das**
26 **Reuniões Plenárias Extraordinárias de 03/10/2016 e 13/03/2017 e**
27 **Plenárias Ordinárias de 28/11/2016, 30/01/2017 e 17/02/2017; 3. Outros.**
28 Iniciando a plenária, a Presidente deu boas vindas aos presentes e havendo
29 quorum declarou aberta a sessão, passando à ordem do dia. **1. Processos;** A
30 Presidente colocou em votação os 641 processos distribuídos para os
31 Conselheiros em 14 lotes, cuja relação encontra-se em anexo à presente ata,
32 sendo parte integrante e inseparável da mesma. Os Conselheiros relatores
33 foram: Joyce Nunes dos Santos (Lote nº 4, 30 processos), Leandro Medeiros
34 (Lote nº 1, 24 processos); Aexalgina de Aguiar Tavares Rocha (Lote nº 7, 50
35 processos), Aldo César Passilongo da Silva (Lote nº 13, 48 processos), André



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 – Espinheiro – RECIFE-PE – PABX (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

36 Santos da Silva (Lote nº 8, 48 processos), Everton Guedes de Brito (Lote nº
37 10, 48 processos), Flávio Henrique Lago Guimarães (Lote nº 3, 50 processos),
38 Marcos André (Lote nº 5, 49 processos), Olavo Barbosa Bandeira (Lote nº 14,
39 50 processos), Ricardo Eugênio de Oliveira Cabral (Lote nº 09, 48 processos),
40 Samuel Daniel de Sousa Filho (Lote nº 2, 48 processos), Sarah Cristine
41 Cavalcante Ximenes (Lote nº 6, 50 processos), Sheila Elcielle D'Almeida
42 Arruda (Lote nº 12, 48 processos) e Vohnson Francisco Machado de Miranda
43 (Lote nº 11, 50 processos). No Lote 2, de relatoria do Conselheiro Samuel, os
44 processos de nº 40 e 41 tem por interessada M^a Gorette do Nascimento Silva
45 EPP. Com relação a esses processos, a Presidente perguntou por que o
46 Conselheiro Samuel está solicitando a presença de farmacêutico. O
47 Conselheiro Samuel respondeu que era porque teve defesa, não era reincidente
48 e não trouxe atestado. No Lote 03, de relatoria do Conselheiro Flávio, o
49 processo 50 foi retirado de pauta para ser apreciado na próxima plenária, uma
50 vez que o Conselheiro preferiu avaliar o processo em conjunto com a
51 supervisora da fiscalização Haydee dada a existência nos autos de parecer da
52 servidora Alcidésia do setor de fiscalização. O Conselheiro Flávio afirmou
53 ainda que percebeu a existência de processos registrados como “reincidentes”,
54 quando não o eram. Afirmou que a supervisora da fiscalização Haydee
55 verificou junto com ele e ficou ciente. No Lote 5, de relatoria do Conselheiro
56 Marcos, os processos 41 a 49 foram retirados de pauta. Afirmou o Conselheiro
57 Marcos que os processos 31, 35 e 36 eram “retorno de plenária”, devendo
58 constar no Lote do Conselheiro André. Em razão disso, o Conselheiro
59 devolveu os mencionados processos à fiscalização. O Conselheiro ainda
60 solicitou parecer jurídico no processo de nº 33. No Lote 7, de relatoria da
61 Conselheira Aexalgina, os processos de nº 20, 21, 24, 27, 32, 38, 40, 41, 45,
62 46 e 48 foram retirados de pauta. Afirmou a Conselheira que teve um
63 cancelamento de inscrição extra-pauta, de interesse da farmacêutica Ezilda
64 Duarte dos Santos. Afirmou ainda que o processo de “inscrição por
65 transferência” da Dra. Jayme Freitas foi entregue à servidora Haydee para
66 coletar informação, restando para ser relatado na próxima plenária. Destacou
67 que no processo envolvendo a Farmácia de São Caetano, solicitou parecer de
68 assessoria jurídica visto que a data do auto de infração é a mesma data em que
69 o farmacêutico registrou a baixa no Conselho. Disse que em uma farmácia em
70 Bezerros, o Fiscal Flávio fiscalizou-a por três dias consecutivos, um dos dias,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 – Espinheiro – RECIFE-PE – PABX (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

71 inclusive, pela manhã e pela tarde. Afirmou que embora a situação fosse
72 estranha, acatou a defesa por existir atestado médico nos autos. No Lote 8, de
73 relatoria do Conselheiro André, os processos 38 a 48 foram retirados de pauta.
74 No Lote 10, de relatoria do Conselheiro Everton, os processos de nº 27, 29 e
75 37 a 48 foram retirados de pauta. No Lote 12, os processos de nº 10, 12, 15,
76 16, 25, 27, 29, 34, 35, 36, 37 foram retirados de pauta. No Lote 14, de
77 relatoria do Conselheiro Olavo, os processos de 43 a 50 foram retirados de
78 pauta. Depois de relatados, foram aprovados 573 pareceres apresentados pelos
79 mesmos, tendo em vista os processos que ficaram para serem relatados na
80 próxima plenária, tendo todos os votos sido relatados com fundamentação. **2.**
81 **Aprovação das Atas das Reuniões Plenárias Extraordinárias de**
82 **03/10/2016 e 13/03/2017 e Plenárias Ordinárias de 28/11/2016, 30/01/2017**
83 **e 17/02/2017.** A Presidente retirou de pauta a ata do dia 17 de fevereiro e a ata
84 do dia 13 de março. As do dia 03 de outubro de 2016 e 30 de janeiro de 2017
85 foram aprovadas. A Conselheira Aexalgina afirmou que constantemente as
86 atas vão para os Conselheiros assinarem sem que previamente esteja assinada
87 pelo Secretário-Geral. Afirmou que assinou duas das atas que estão circulando
88 colhendo as assinaturas, mas, que não assinará a ata do dia 28 de novembro de
89 2016 antes de o Secretário Geral Leandro assinar. Destacou que é
90 imprescindível que o Secretário Geral assine primeiro a ata, pois, ao final de
91 toda ata consta que o Secretário Geral lavra a mesma. Afirmou que é capaz de
92 existir ata sem a assinatura do Secretário. Disse que esse fato já vem se
93 repetindo há um ano em toda plenária. Falou que não faz isso porque é “cri
94 cri”, mas, porque é o correto. A assinatura mais importante da ata é a do
95 Secretário-Geral. Pediu a todos os Conselheiros para não assinarem nenhuma
96 ata sem a assinatura do Secretário-Geral. Dessa forma, a Presidente retirou de
97 pauta para aprovação as atas referentes aos dias 28/11/2016, 17/02/2017 e
98 13/03/2017. Afirmou que a consideração da Conselheira Aexalgina está
99 registrada e que irá reforçar com o Secretário-Geral Leandro. Afirmou que
100 provavelmente ele se justificaria pelo fato de que não assinara haja vista que
101 ainda seriam passadas por aprovação. A Conselheira Aexalgina, com relação
102 aos processos 29, 30 e 31, de interesse de Adeildo Gonçalves Pedrosa ME,
103 afirmou que solicitou informações ao setor e constatou que são três farmácias
104 diferentes. Duas dessas farmácias detêm a mesma farmacêutica, sendo que
105 esta trabalha pela manhã em uma, e à tarde na outra. A Terceira farmácia




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 – Espinheiro – RECIFE-PE – PABX (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

106 detém uma farmacêutica diferente. Afirmou que os atestados juntados aos
107 autos de infração destas três farmácias são idênticos, tendo por lavratura o
108 médico Ivaldo Figueroa. Afirmou que é muita coincidência duas
109 farmacêuticas diferentes adoecerem no mesmo período e irem para o mesmo
110 médico. Falou que deseja rever o seu parecer, tendo os referidos processos
111 sido colocados em exigência. A Presidente do CRF/PE, Dra. Gisêlda Castro
112 Lemos de Freitas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
113 reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, na
114 qualidade de Secretária Geral, eu, Leandro de Albuquerque Medeiros, lavrei a
115 respectiva Ata que assino com os demais presentes. Recife, 31 de março de
116 dois mil e dezessete.

4/4



Dra. Gislêda Lemos
Presidente / CRF-PE



Dr. Marcos André
Conselheiro Regional / CRF-PE



Dra. Joyce Nunes
Vice-presidente / CRF-PE

Dr. Olavo Bandeira
Conselheiro Regional / CRF-PE



Dr. Leandro Medeiros
Secretário-geral / CRF-PE



Dr. Ricardo Eugênio
Conselheiro Regional / CRF-PE

Dra. Aexalgina Tavares
Conselheira Regional / CRF-PE



Dr. Samuel Sousa
Conselheiro Regional / CRF-PE

Dr. Aldo César Passilongo
Conselheiro Regional / CRF-PE



Dra. Sarah Ximenes
Conselheiro Regional / CRF-PE

Dr. André Santos
Conselheiro Regional / CRF-PE

Dra. Sheila Arruda
Conselheira Regional / CRF-PE,

Dr. Everton Guedes
Conselheiro Regional / CRF-PE



Dra. Veridiana Ribeiro
Conselheiro Regional / CRF-PE

Dr. Flávio Lago
Conselheiro Regional / CRF-PE

Dr. Vohnson Miranda
Conselheiro Regional (suplente) /
CRF-PE